ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 460 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 28 / 03 / 96
Silvânia Sousa Silva

Decreto Legislativo nº 01, de 26 de fevereiro de 1996.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de dezembro de 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de dezembro de 1993, oriundo de processos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1996.

Valdulicio Fernandes de Souza

Sérgio Cândido de Castro.